



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.747.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração denominar vias e logradouros públicos com nome de pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida dos moradores de nosso Município.

Considerando que o Governador Mário Covas, enquadra-se neste perfil, notável estadista e homem público, que muito investiu em nossa cidade.

Considerando que por tais atributos, o Poder Público Municipal deve homenageá-lo, imortalizando seu nome em agradecimento do povo lorenense,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "**Rua Governador Mário Covas**", o trecho compreendido entre a Avenida Sete de Setembro e a Rua Piagui, no Bairro da Cruz.

Artigo 2º - A ponte que faz a ligação do Bairro da Cruz à Vila dos Comerciantes passa a denominar-se "**Ponte Governador Mário Covas**".



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.747/03).

Artigo 3º - A quadra aberta recém construída no Bairro da Cruz, fica denominada "**Quadra Aberta Governador Mário Covas**".

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de setembro de 2003.



ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação